



**ORDEM DE FORNECIMENTO 035/2022**

ARP014/2022 – PE005/2022 – DPE/PR - LOTE 06

EMPENHO 22000622

**CONTRATANTE (DESTINATÁRIO DA NOTA FISCAL):**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 13.950.733/0001-39

**FORNECEDOR M GIROLDO - ME**

CNPJ: 18.900.026/0001-51

ENDEREÇO:

RUA RODOLFO CREMM, Nº 17658 BAIRRO: JARDIM PARIS IV

MARINGÁ-PR CEP: 87075-170

E-MAIL: LOFTYFLEXPERSIANAS@GMAIL.COM

TELEFONE: (45) 3526-3040 / 998404-6198

**1. OBJETO**

Item	Especificação	m <sup>2</sup>	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de persianas horizontais, com instalação	21,76 m <sup>2</sup>	R\$ 194,28	R\$ 4.227,53

**2. PRAZO DE ENTREGA**

Conforme item 4, do Termo de Referência, a saber:

{...}

**4 DA ENTREGA**

**4.1** As persianas deverão ser entregues e instaladas nos endereços indicado sem até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento de comunicação Enviada pela DPE/PR.

**4.2.** Estes prazos somente poderão ser dilatados por igual período, a critério Exclusivo da DPE/PR, mediante solicitação formal da empresa, dentro do prazo e com motivação fundamentada.

**3. LOCAL DO ENTREGA:**

- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ SEDE DE UMUARAMA.
- Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Zona I - Umuarama – Paraná
- *Combinar a entrega e a realização do serviço com a responsável pelo recebimento:*
- Responsável: Ana Luísa Miola
- E-mail: [ana.miola@defensoria.pr.def.br](mailto:ana.miola@defensoria.pr.def.br)
- Tel: (44) 3624-8413
- Data / horário: As entregas deverão ocorrer em data e horário a combinar com os(a)s responsáveis pelo recebimento.



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições.

---

#### **4. PAGAMENTO**

- O pagamento será realizado via depósito em conta corrente em 30 dias, após o ateste do servidor responsável pelo acompanhamento da entrega.
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

#### **5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, das sanções previstas no Edital.

Curitiba, 15 de agosto de 2022

**Gunther Furtado**

Departamento de Compras e Aquisições